

Em conformidade com as recomendações do Ministério da Saúde, o Hospital 10 de Julho vem adotando medidas para conter a propagação do COVID-19, desta forma, será considerado:

- Diminuição da transmissão vírus, embora ainda esteja presente;
- Ampliação da cobertura vacinal;
- Gradual retorno as atividades sociais;
- Importância das visitas para os pacientes e familiares.

ATENÇÃO! Fica sob inteira responsabilidade e obrigação do acompanhante/visitante providenciar e utilizar MÁSCARA DE PROTEÇÃO durante todo o período de internação e nas visitas inclusive dentro do quarto, conforme o DECRETO Nº 5.779, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

VISITAS/ACOMPANHANTE:

- Todo acompanhante/visitante deve estar ciente dos riscos de sua permanência dentro do ambiente hospitalar, **no qual deverá ser maior de 18 anos;**
- **Não é permitido a entrada de acompanhantes/visitantes com vestimentas inapropriada, tais como: shorts, blusas decotadas e sapatos abertos, devido ao risco de contaminação;**
- Liberado uma visita por paciente sem revezamento, respeitando os horários determinados de acordo com o setor;
- É **NECESSÁRIO** que a **VISITA** já tenha recebido pelo menos duas doses da vacina anti COVID ou uma dose da vacina Janssen, mediante comprovação no ato da visita;
- Obrigatório a higienização das mãos frequente com álcool, disponível em todos os quartos e setores da Instituição.
- Acompanhe ou visite somente seu familiar, visto que não permitido o visitante transitar pelo hospital, bem como visitar pacientes em outros leitos;
- Acompanhante/visitante deverão permanecer o menor tempo possível em áreas comuns do hospital, como por exemplo recepções, corredores, lanchonete entre outros;
- Pessoas com sintomas febre, gripe, tosse ou contato com pessoas com suspeita da doença COVID -19 não deverão vir ao hospital;
- Se durante a internação o acompanhante desenvolver sintomas relacionados a doença COVID-19, deverá informar imediatamente a um profissional da equipe de saúde da unidade.
- Nos casos de **ACOMPANHANTE É RECOMENDADO**, que tenha recebido pelo menos duas doses da vacina anti COVID ou uma dose da vacina Janssen;

ACOMPANHANTES:

- Permitidos somente para casos previstos em lei (parturientes, menores de 18 anos, maiores de 60 anos e portadores de necessidades especiais);
- Horário permitido para **troca de acompanhante das 7h às 8h e das 18h às 19h, (exceto no setor de maternidade);**

BOLETIM PARA TRATAMENTO CIRURGICO

- Permitido para todos os procedimentos cirúrgicos 1(um) acompanhante sem revezamento maior de 18 anos, este deverá permanecer somente no período que ocorrer a cirurgia até o retorno do paciente ao leito, **o acompanhante deverá aguardar no quarto para receber o boletim médico após o procedimento. Vale ressaltar que a apresentação do comprovante vacinal é OBRIGATÓRIO para liberação da visita/acompanhamento.**
- **Horário de visita: Das 13 horas às 20 horas diariamente, onde será liberado (01) uma pessoa por paciente com duração de até 30 minutos.**

BOLETIM PARA TRATAMENTO CLÍNICO

- **Dr. Luiz Gustavo às 8 horas** na sala de acolhimento, 1 (um) familiar por paciente ao dia e sem visita ao leito.
- **Dra. Milena, às 9h** na sala de acolhimento, 1 (um) familiar por paciente ao dia e sem visita ao leito.
- **Importante!! Não haverá boletim médico nos finais de semana e feriados**
- **Horário de visita: Das 13 horas às 20 horas diariamente, onde será liberado (01) uma pessoa por paciente com duração de até 30 minutos**

BOLETIM MÉDICO NAS UTI1 E UTI2 ADULTO

- O boletim será fornecido pelo médico plantonista, onde será feito contato pelo telefone do familiar a partir das 15 horas da tarde, podendo ser alterado de acordo com a demanda de pacientes internados; Devido aos golpes telefônicos o Hospital 10 de Julho informa que este tipo de boletim médico está sendo adotado em caráter excepcional, no qual será passada todas as informações referentes ao quadro clínico, e em hipótese alguma serão tratados assuntos financeiros, caso seja necessário solicitamos presença pessoalmente do familiar na Instituição
- **Horário de visita da UTI 1: As visitas da UTI 1 estão suspensas temporariamente devido ao aumentado quadro de doenças respiratórias.**
- Horário de visita da UTI 2: Das 17 horas às 17horas e 30 minutos diariamente, onde será liberado (01) uma pessoa por paciente com duração de até 30 minutos, visto que não haverá boletim médico fora do horário estabelecido;

BOLETIM MÉDICO CLÍNICA DE ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO

O boletim será fornecido pelo médico plantonista, onde será feito contato pelo telefone do familiar no período da manhã das 8h às 12h.

Devido aos golpes telefônicos o Hospital 10 de Julho informa que este tipo de boletim médico está sendo adotado em **caráter excepcional**, no qual será passada todas as informações referentes ao quadro clínico, e em hipótese alguma serão tratados assuntos financeiros, caso seja necessário solicitamos presença pessoalmente do familiar na Instituição.

Visitas: Não é permitido visitas no período de contágio durante a internação do paciente.

BOLETIM MÉDICO UTI DE ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO

O boletim será fornecido pelo médico plantonista, onde será feito contato pelo telefone do familiar a partir das 11 horas da manhã, podendo ser alterado de acordo com a demanda de pacientes internados.

Devido aos golpes telefônicos o Hospital 10 de Julho informa que este tipo de boletim médico está sendo adotado em **caráter excepcional**, no qual será passada todas as informações referentes ao quadro clínico, e em hipótese alguma serão tratados assuntos financeiros, caso seja necessário solicitamos presença pessoalmente do familiar na Instituição.

Visitas: Não é permitido visitas no período de contágio durante a internação do paciente.

BOLETIM MÉDICO MATERNIDADE

Médico plantonista 10h na sala de acolhimento, 1 (um) familiar por paciente ao dia e sem visita ao leito, lembrando que este fluxo aplica somente para tratamentos clínicos.

Nos casos de parturientes não deverá ocorrer troca de acompanhante, sendo que o mesmo poderá sair e retornar ao leito das 17h às 19h para maior segurança do bebê e da mãe.

Horário de visita: Das 13 horas às 20 horas diariamente, onde será liberado (01) uma pessoa por paciente com duração de até 30 minutos

BOLETIM MÉDICO UTI NEONATAL

Médico plantonista 11h no leito.

Somente a mãe pode ficar de acompanhante das 9h às 21h, em caso de impossibilidade da mãe, o pai poderá receber o boletim médico, não podendo permanecer na Instituição.

BOLETIM MÉDICO UCIN NEONATAL

Médico plantonista 11h no leito.

Somente a mãe pode ficar de acompanhante em período integral, devido a amamentação, em caso de impossibilidade da mãe, o pai poderá receber o boletim médico, não podendo permanecer na Instituição.

HORÁRIO DE VISITA NA UCIN-UTI NEONATAL

- **Somente para os avós: Nas terças-feiras e sábado das 16 horas às 17 horas, onde será liberado (01) uma pessoa por vez com duração de até 30 minutos;**
- Somente para o Pai: Diariamente das 20 horas as 21 horas;

Medidas provisórias, sujeitas a alteração sem aviso prévio.

CIENTE FAMILIAR/RESPONSÁVEL: _____

CPF/RG: _____ Pindamonhangaba, _____ de _____ de 202____.

CONTATO TELEFÔNICO: () _____ / () _____